



Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda.** (“SPE 61” ou “Recuperanda”), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de julho a setembro de 2020, conforme segue:



| | |
|-------------------------------|----|
| Notas Relevantes | 3 |
| Glossário | 4 |
| Informações do Empreendimento | 6 |
| Balanço Patrimonial - Ativo | 7 |
| Contas a Receber | 8 |
| Imóveis a Comercializar | 9 |
| Balanço Patrimonial - Passivo | 10 |
| Dívida Tributária | 11 |
| Disponibilidade Operacional | 12 |
| Capital de Giro | 13 |
| Dívida Financeira Líquida | 14 |
| Demonstração do Resultado | 15 |
| Cronograma Processual | 16 |

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| | |
|---|---|
| Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda. | Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei |
| Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório. | |
| Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| As demonstrações contábeis referentes as competências de julho, agosto e setembro de 2020, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 13/11/2020, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos. | |

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| | |
|---|---|
| Ativo | São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários. |
| Ativo Permanente | Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. |
| Capital de Giro Líquido (CGL) | Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo). |
| Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) | Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência. |
| Disponibilidade Operacional | Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo. |
| Dívida Ativa | Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo. |
| Dívida Fiscal e Trabalhista | Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo. |
| Dívida Líquida Total | É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos. |

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Razão Social: Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda.

Data do Habite-se: 29 de agosto de 2011

Número de Unidades: 140

Número de Torres: 1

Quantidade em Estoque: 1 (uma) unidade em estoque

Custo médio de unidade: R\$ 1.1 milhão

Status: Concluído e com habite-se

A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço:

Rua Engenheiro Fernando Guilhon, 1703, Belém - Pará

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Fotos do Empreendimento:



Rua Engenheiro Fernando Guilhon / PA



Rua Engenheiro Fernando Guilhon / PA

Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|---------------|---------------|---------------|--|
| Balanco Patrimonial | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | (0) | (0) | (0) | |
| Contas a Receber - CP | 198 | 202 | (0) | |
| Imóveis a Comercializar - CP | 285 | 285 | 285 | |
| Créditos Diversos - CP | 1 | 1 | 1 | |
| Ativo Circulante | 483 | 487 | 285 | |
| Contas a Receber - LP | 60 | 56 | 258 | |
| Imóveis a Comercializar | 854 | 569 | 569 | |
| Créditos Diversos - LP | 57 | 57 | 57 | |
| Partes Relacionadas | 18.406 | 18.557 | 18.534 | |
| Ativo não Circulante | 19.376 | 19.239 | 19.418 | |
| TOTAL DO ATIVO | 19.859 | 19.726 | 19.703 | |

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

Caixa e Equivalentes de Caixa: entre os meses de julho a setembro de 2020, o saldo da rubrica não apresentou variação. Cumpre informar que verificou-se os extratos bancários que compõem a referida rubrica e identificou-se divergências em julho de 2020. Pois a Recuperanda separa os valores bloqueados das contas correntes, registrando tais saldos na conta do ativo "Bloqueio Judicial C/C".

Contas a Receber: retraiu R\$ 198 mil no curto prazo referente ao recebimento de uma cliente e da reclassificação do saldo para o longo prazo. A seguir será apresentada a composição analítica dos saldos com base no relatório "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda.

Imóveis a Comercializar: o saldo a curto prazo se manteve inalterado e longo prazo teve queda de R\$ 285 mil, devido a provisão para imóveis a distratar no trimestre, com base em ações judiciais ativas. A rubrica é composta por 1 (uma) unidade de imóvel disponível para venda. A seguir será demonstrada a composição analítica da referida rubrica.

Créditos Diversos: não oscilou nos meses analisados.

Partes Relacionadas: representa 94% do total do ativo em setembro de 2020. Houve elevação de R\$ 128 mil no saldo do 3º trimestre de 2020, em razão das transações com a *holding* "Viver Incorporadora e Construtora S.A.".

Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | | | R\$ 000 |
|--|------------|------------|------------|
| Contas a Receber | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 |
| Clientes Incorporação | 1.964 | 1.448 | 1.446 |
| Clientes Incorporação (SPE) | (816) | (831) | (828) |
| (-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP) | (950) | (415) | (617) |
| Total Contas a Receber - CP | 198 | 202 | (0) |
| Clientes Incorporação Longo Prazo | 950 | 415 | 617 |
| (-) Provisão Para Perdas Contas a Receber | (890) | (359) | (359) |
| Total Contas a Receber - LP | 60 | 56 | 258 |
| Total de Contas a Receber | 258 | 258 | 258 |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | | | R\$ 000 |
|--|------------|------------|------------|
| Contas a Receber - Aging List | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 |
| A vencer | 105 | 101 | 98 |
| Vencidos até 180 dias | 17 | 17 | 18 |
| Vencidos entre 181 e 360 dias | 20 | 20 | 20 |
| Vencidos há mais de 360 dias | 116 | 119 | 123 |
| Total de Contas a Receber | 258 | 258 | 258 |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

Em análise da composição analítica da rubrica, observa-se que houve o recebimento de uma cliente que impactou as rubricas "Clientes Incorporação" e "Provisão para Perdas Contas a Receber" e reclassificações mensal entre o curto e o longo prazo

Com base no relatório "Aging List", identificou-se que os títulos classificados como "A Vencer" representam 38% do total da carteira, enquanto os créditos "Vencidos a mais de 360 dias" representam 48%.

Em setembro de 2020, o contas a receber sumarizou R\$ 258 mil.

Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|--------------|------------|------------|--|
| Imóveis a Comercializar | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 | |
| Imóveis Concluídos | 37.195 | 37.195 | 37.195 | |
| Apropriação do Custo | (36.929) | (36.929) | (36.929) | |
| Encargos Financeiros SFH | 2.647 | 2.647 | 2.647 | |
| Apropriação do Custo Financeiro SFH | (2.628) | (2.628) | (2.628) | |
| Total de Imóveis a Comercializar - CP | 285 | 285 | 285 | |
| Imóveis Concluídos Unid. a Distratar | 854 | 569 | 569 | |
| Total de Imóveis a Comercializar - LP | 854 | 569 | 569 | |
| Total de Imóveis a Comercializar | 1.138 | 854 | 854 | |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

No decorrer do período analisado foi identificada retração R\$ 285 mil no longo prazo em razão da rubrica “Imóveis Concluídos Unid. a Distratar” que é uma provisão com base em ações judiciais ativas, para imóveis a distratar no trimestre. O curto prazo manteve o saldo inalterado entre os meses de julho e setembro de 2020

A Recuperanda sumarizou o montante de R\$ 85 mil em setembro de 2020, sendo representado por 1 (uma) unidade de imóvel em estoque disponível para venda.

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|
| | R\$ 000 | | |
| Balanço Patrimonial | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 |
| Fornecedores | 6 | 8 | 9 |
| Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP | 177 | 180 | 183 |
| Outras Obrigações Fiscais | 30 | 36 | 20 |
| Parcelamentos Tributários - CP | 381 | 356 | 355 |
| Tributos Diferidos - CP | 7 | 7 | - |
| Contas a Pagar - CP | 1.060 | 1.000 | 877 |
| Adiantamentos de Clientes - CP | 6 | 6 | 6 |
| Passivo Circulante | 1.668 | 1.593 | 1.450 |
| Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP | 42 | 39 | 36 |
| Parcelamentos Tributários - LP | 2.163 | 2.145 | 2.127 |
| Tributos Diferidos - LP | 54 | 23 | 30 |
| Contas a Pagar - LP | 52 | 52 | 52 |
| Provisões para Demandas Judiciais | 3.801 | 3.801 | 3.354 |
| Passivo não Circulante | 6.112 | 6.061 | 5.600 |
| Capital Social | 11.871 | 11.871 | 11.871 |
| Reservas de Lucros | 973 | 973 | 973 |
| Lucro e/ou Prejuízo Acumulado | (764) | (771) | (191) |
| Patrimônio Líquido | 12.080 | 12.072 | 12.653 |
| TOTAL PASSIVO + PL | 19.859 | 19.726 | 19.703 |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

A rubrica **Adiantamentos de Clientes – CP** manteve o saldo estável no período de julho a setembro de 2020.

Fornecedores: houve aumento de R\$ 3 mil entre os meses de julho e setembro de 2020, devido pelas operações normais para manutenção do empreendimento.

Coobrigação na Cessão de Recebíveis: observa-se aumento de R\$ 6 mil o curto prazo e o mesmo montante retraiu no longo prazo, em razão da reclassificação dos saldos. A rubrica tem como natureza duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras; caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida.

Outras Obrigações Fiscais: teve retração de R\$ 10 mil no período analisado de julho a setembro de 2020, justificado pela rubrica “Secretaria Municipal de Finanças (SPE)” referente ao obrigações com IPTU.

Parcelamentos Tributários: o saldo declinou R\$ 26 mil e R\$ 36 mil no curto e longo prazo, respectivamente, em virtude da regularização dos pagamentos dos parcelamentos em atraso, conforme informado pela Recuperanda em relatórios anteriores. A seguir será exposta a composição da dívida tributária.

Tributos Diferidos: o curto prazo teve queda de R\$ 7 mil e o longo R\$ 23 mil no saldo do 3º trimestre de 2020, devido principalmente as rubricas de “COFINS Diferido” e “IRPJ Diferido”.

Contas a pagar: entre os meses de julho a setembro de 2020, o curto prazo retraiu R\$ 183 mil, em razão das perdas estimadas de unidades distratadas que são lançadas em “Rescisões de Venda a Pagar (SPE)”. O longo prazo manteve o saldo inalterado.

Provisões para Demandas Judiciais: identificou-se queda de R\$ 447 mil no saldo, em razão da exclusão de 3 (três) processos cíveis da base de contingências da Recuperanda.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| | R\$ 000 | | |
| Dívida Tributária | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher | (0) | (0) | (0) |
| PIS a Recolher | - | 1 | 1 |
| COFINS a Recolher | - | 4 | 4 |
| Parcelamento 60 Meses | 21 | 16 | 15 |
| Parcelamento PERT PGFN | 360 | 340 | 340 |
| IRPJ a Recolher | - | - | 1 |
| CSLL a Recolher | - | - | 1 |
| Encargos s/ Tributos | - | - | 0 |
| Pis Diferido | 1 | 1 | (0) |
| Cofins Diferido | 6 | 6 | 0 |
| Secretaria Municipal de Finanças (SPE) | 31 | 31 | 13 |
| Total Dívida Tributária - CP | 419 | 399 | 375 |
| Parcelamento PERT PGFN | 2.163 | 2.145 | 2.127 |
| Pis Diferido | 5 | 2 | 3 |
| Cofins Diferido | 21 | 7 | 14 |
| Irpj Diferido | 18 | 9 | 9 |
| Csll Diferido | 10 | 5 | 5 |
| Total Dívida Tributária - LP | 2.216 | 2.168 | 2.157 |
| Total Dívida Tributária | 2.635 | 2.567 | 2.532 |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

Observa-se que a dívida tributária de curto prazo retraiu R\$ 44 mil e R\$ 59 mil no longo prazo, em razão da regularização nos pagamentos dos parcelamentos, conforme rubricas "Parcelamento 60 Meses" e "Parcelamento PERT PGFN" de curto e longo prazo.

As variações supracitadas, resultaram na queda de R\$ 103 mil da dívida tributária, sumarizando em setembro de 2020. R\$ 2.5 milhões.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | R\$ 000 | | |
|--|------------|------------|------------|
| Disponibilidade Operacional | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 |
| (+) Contas a Receber - CP | 198 | 202 | (0) |
| (+) Imóveis a Comercializar - CP | 285 | 285 | 285 |
| (-) Fornecedores | 6 | 8 | 9 |
| Disponibilidade Operacional | 477 | 479 | 276 |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

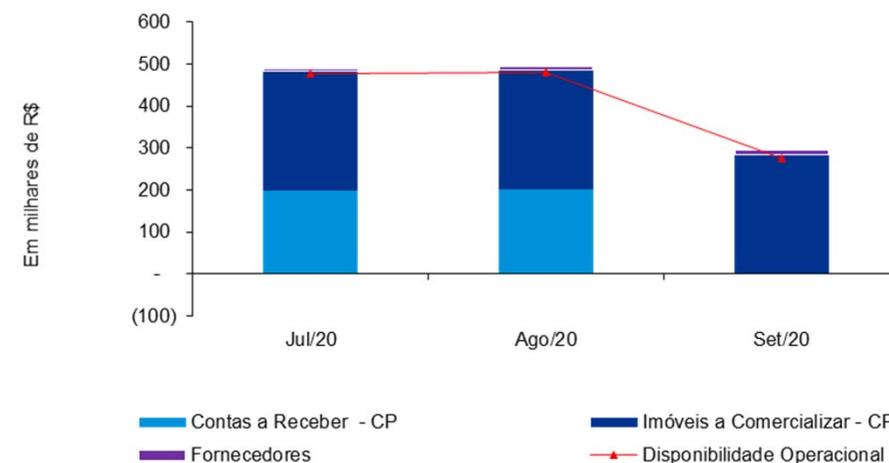
A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em Contas a Receber e Imóveis a Comercializar (contas do ativo).

Nos meses de julho a setembro de 2020, o saldo do indicador esteve positivo refletindo a capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos, que a Recuperanda possui.

Em setembro de 2020, a disponibilidade retraiu R\$ 102 mil, em razão da rubrica de "Contas a Receber – CP".

A referida variação impactou o indicador, fazendo com que totaliza-se R\$ 276 mil ao final do trimestre.

Disponibilidade Operacional



Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|----------------|----------------|----------------|--|
| Capital de Giro Líquido | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 | |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa | (0) | (0) | (0) | |
| (+) Contas a Receber - CP | 198 | 202 | (0) | |
| (+) Imóveis a Comercializar - CP | 285 | 285 | 285 | |
| (+) Créditos Diversos - CP | 1 | 1 | 1 | |
| (A) Ativo Circulante | 483 | 487 | 285 | |
| (-) Fornecedores | 6 | 8 | 9 | |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP | 177 | 180 | 183 | |
| (-) Outras Obrigações Fiscais | 30 | 36 | 20 | |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP | 381 | 356 | 355 | |
| (-) Tributos Diferidos - CP | 7 | 7 | - | |
| (-) Contas a Pagar - CP | 1.060 | 1.000 | 877 | |
| (-) Adiantamentos de Clientes - CP | 6 | 6 | 6 | |
| (B) Passivo Circulante | 1.668 | 1.593 | 1.450 | |
| (A-B) Capital de Giro Líquido | (1.185) | (1.106) | (1.165) | |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

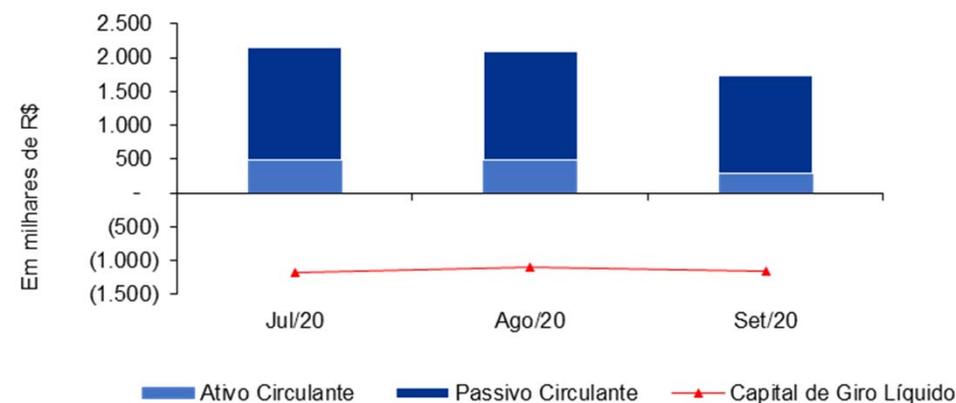
O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo).

No comparativo de julho a setembro de 2020, indicador apresentou saldo deficitário, refletindo que a entidade não possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O CGL retraiu R\$ 20 mil no período, devido as rubricas "Contas a Receber - CP" e "Contas a Pagar - CP".

O indicador apresentou saldo negativo de R\$ 1 milhão, em setembro de 2020.

Capital de Giro Líquido



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

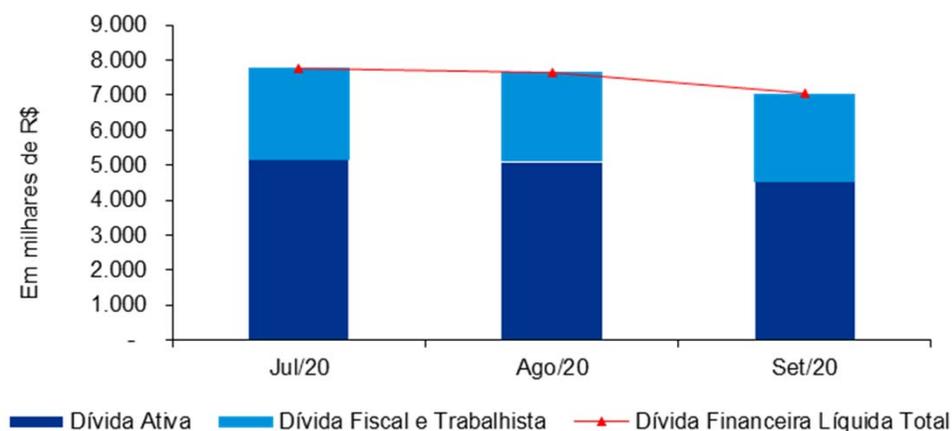
| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Financeira Líquida | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 | |
| (-) Fornecedores | 6 | 8 | 9 | |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP | 177 | 180 | 183 | |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP | 42 | 39 | 36 | |
| (-) Contas a Pagar - CP | 1.060 | 1.000 | 877 | |
| (-) Contas a Pagar - LP | 52 | 52 | 52 | |
| (-) Adiantamentos de Clientes - CP | 6 | 6 | 6 | |
| (-) Provisões para Demandas Judiciais | 3.801 | 3.801 | 3.354 | |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa | (0) | (0) | (0) | |
| (A) Dívida Ativa | 5.145 | 5.087 | 4.518 | |
| (-) Outras Obrigações Fiscais | 30 | 36 | 20 | |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP | 381 | 356 | 355 | |
| (-) Parcelamentos Tributários - LP | 2.163 | 2.145 | 2.127 | |
| (-) Tributos Diferidos - CP | 7 | 7 | - | |
| (-) Tributos Diferidos - LP | 54 | 23 | 30 | |
| (B) Dívida Fiscal e Trabalhista | 2.635 | 2.567 | 2.532 | |
| (A+B) Dívida Financeira Líquida Total | 7.780 | 7.654 | 7.050 | |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2020

A Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de caixa.

Entre julho a setembro de 2020, o indicador teve declínio de R\$ 730 mil, em virtude principalmente aos acréscimos em "Provisões para Demandas Judiciais" e "Contas a Pagar – CP" em R\$ 447 mil e R\$ 182 mil, respectivamente. No mês de 2020, a Dívida Total sumarizou R\$ 7 milhões, sendo representada por 64% da Dívida Ativa e 36% de Dívida Fiscal e Trabalhista.

Dívida Financeira Líquida



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda | | | | | R\$ 000 |
|--|-----------------|------------|-------------|------------|-----------------|
| Demonstração de Resultado (DRE) | Acum. Jun/20 | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 | Acum. Set/20 |
| Deduções da Receita Bruta | (23) | - | 620 | - | 597 |
| Impostos Incidentes sobre Vendas | (23) | - | 620 | - | 597 |
| Receita Operacional Líquida | (23) | - | 620 | - | 597 |
| Custo dos Imóveis | - | - | (285) | - | (285) |
| Custo dos Imóveis | - | - | (285) | - | (285) |
| Resultado Operacional Bruto | (23) | - | 335 | - | 312 |
| Despesas Gerais e Administrativas | (11) | (2) | (2) | (2) | (16) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | (198) | - | (18) | 589 | 373 |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | (231) | (2) | 315 | 587 | 670 |
| Receitas Financeiras | 23 | - | (23) | - | - |
| Despesas Financeiras | (63) | (5) | (314) | (4) | (385) |
| Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado | (272) | (6) | (21) | 584 | 284 |
| Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente | - | - | - | (3) | (3) |
| Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido | (1) | - | 14 | - | 13 |
| Resultado Líquido do Exercício | (272) | (6) | (7) | 581 | 295 |

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2020

A Recuperanda não apresentou **Receita de Imóveis**, no período analisado, devido a ausência de vendas no trimestre.

Deduções da Receita teve saldo relevante em agosto de 2020, referente a rubrica “(-) Provisão Para Perdas” registrando baixa da provisão para perdas no contas a receber, devido a ocorrência de recebimento de títulos vencidos acima de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Os **Custos dos imóveis** registraram saldo em agosto de 2020, referente a provisão de unidade a distratar do período, conforme mencionado anteriormente nesse relatório.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: identificou-se que saldo significativo em setembro, devido as movimentações das contingências da Recuperanda e das apropriações das despesas condomínio e IPTU de unidades concluídas.

Despesas Financeiras: aumentou R\$ 309 mil em agosto de 2020, oriundo das atualizações monetárias de clientes no período.

O Resultado Líquido sumarizou em setembro de 2020 lucro acumulado de R\$ 295 mil.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Data | Descrição do Evento | Lei 11.101/2005 |
|------------|--|--|
| 16/09/2016 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 29/09/2016 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º |
| 21/10/2016 | Publicação do 1º Edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| 06/02/2017 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| 10/04/2017 | Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências) | Art. 7º, § 2º |
| 26/10/2017 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da Assembleia Geral de Credores) | Art. 36 |
| 22/11/2017 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, I |
| 29/11/2017 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, I |
| 07/12/2017 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| 12/01/2018 | Início dos Pagamentos | |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

 **Eventos Ocorridos**

 **Data prevista de Realização**



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance S.A.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4